



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1442/2019/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 02 de novembro de 2019.

Assunto: *Solicita transferência de Docente Peb II, da Unidade Escolar Geraldo Alves Machado para outra Unidade Escolar Enny Tereza Longo Fracaro.*

Prezado Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar a transferência da Senhora **SHEILA MARIA DA SILVA FLORIANO MARSON**, brasileira, casada, CPF:***** e RG: *****, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº3848, Docente lotada no cargo de PEB II na Unidade Escolar Enny Tereza Longo Fracaro.

Considerando que tal pedido foi solicitado a este Vereador pela própria Docente, pois a mesma relata que está com dificuldade de locomoção tanto pela questão física motora, quanto pela distância percorrida todos os dias.

Considerando que a referida Professora já está cumprindo o ofício laboral em meio período na Unidade Escolar Enny Tereza Longo Fracaro, não há ilegalidade no ato de transferência da Docente, em razão de proporcionar melhores condições de trabalho a esta Servidora.

Considerando ainda que, em princípio é possível a transferência da Docente da Unidade Escolar Geraldo Alves Machado no Município de Alvares Florence, para a Unidade Escolar Enny Tereza Longo Fracaro para o Município de Votuporanga.

Considerando que a Unidade Escolar Enny Tereza Longo Fracaro possui 1 (uma) vaga em aberto e que facilita o pleito narrado.

Desta forma, solicitamos na maior brevidade possível que medidas sejam tomadas, visando preservar a integridade física, moral e psíquica da referida Docente que não possui interesse de permanecer na Unidade Escolar Geraldo Alves Machado no Município de Alvares Florence.

Na certeza de contar com vossa especial atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO DURAN NETTO
Dirigente Regional de Ensino
Votuporanga - SP

